



OBSERVATÓRIO UNIFG  
DO SEMIÁRIDO NORDESTINO



**EDITAL 05/2018**

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO LABORATÓRIO DE GEOPROCESSAMENTO DO OBSERVATÓRIO UNIFG DO SEMIÁRIDO NORDESTINO**

O Conselho Superior de Pesquisa e Extensão da UNIFG - CONSEPE, no uso de suas atribuições legais, baseando-se no art.84 da Lei 9.394 de 20.12.96, por meio do Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPEX), torna público o presente Edital e convida os acadêmicos da UNIFG a participarem o processo seletivo simplificado do laboratório de Geoprocessamento do Observatório UNIFG do semiárido nordestino.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

#### **1.1 – OBJETO**

Constitui o objeto do presente edital a seleção de 3 (três) discentes pesquisadores do Centro Universitário UNIFG para compor o corpo técnico - científico do laboratório de Geoprocessamento do Observatório UNIFG do semiárido nordestino, sendo duas vagas para voluntários e uma bolsista. Nesse contexto, o pesquisador discente irá desenvolver tecnicamente e cientificamente investigações dos fenômenos urbanos e ambientais por meio das técnicas da Cartografia Digital, do Sistema de Informação Geográfica – SIG, Processamento Digital de Imagens – PDI, Sistema de Posicionamento Global, entre outras técnicas de análises do espaço geográfico.

### **2. DA COMPOSIÇÃO**

2.1. Poderão compor corpo técnico científico do laboratório de Geoprocessamento do Observatório UNIFG do Semiárido Nordeste:

2.1.1. Discentes regularmente matriculados em um dos cursos da UNIFG.

2.1.2. Ter no mínimo 2 (dois) períodos concluídos e no máximo 4 períodos até o fechamento do semestre 2018.2.

### **3. DAS ETAPAS**

3.1. O processo seletivo para o corpo técnico científico do laboratório de Geoprocessamento do Observatório UNIFG do Semiárido Nordeste será composta pelas seguintes etapas:



OBSERVATÓRIO UNIFG  
DO SEMIÁRIDO NORDESTINO



### 3.1.1 Submissão dos seguintes documentos:

I – Currículo lattes atualizado;

II - Comprovante de matrícula do semestre corrente emitido pelo Centro Universitário FG - UniFG;

III - Preenchimento do formulário de inscrição, conforme Anexo I deste Edital;

IV - Declaração de autenticidade e veracidade conforme modelo disponibilizado no Anexo II deste Edital

IV - Declaração de Compromisso, Sigilo e Confiabilidade das atividades desenvolvidas no Observatório UNIFG do Semiárido Nordeste, conforme Anexo III deste Edital;

3.1.2. Entrevista, de caráter classificatório e eliminatório, no valor máximo de 10 (dez) pontos.

3.2 Os dados incompletos ou a ausência dos documentos do item 3.1.1 invalidam a inscrição.

## 4. DAS ATRIBUIÇÕES DO CORPO TÉCNICO-CIENTÍFICO

O corpo técnico-científico selecionado através do presente edital deverá: manipular imagens de alta resolução espacial; classificar imagens de média e baixa resolução espacial; constituir feições georreferenciadas; manipular banco de dados alfanuméricos georreferenciados; constituir layout de plantas, cartas e mapas; realizar o levantamento e análise de dados geográficos secundários de instituições públicas e privadas; desenvolver procedimentos técnicos nos softwares ArcGIS, AutoCAD e ENVI, entre outros softwares de Geoprocessamento; manipular extensões do Google Earth; desenvolver arranjos em 3D; estruturar e publicar de artigos científicos; auxiliar em projetos de extensão; participar de reuniões semanais norteadoras do Observatório UniFG do Semiárido Nordeste; realizar seminários internos; participar de apresentações em eventos científicos; conduzir oficinas técnicas; exercer atividades pertinentes a pesquisa que se estenda à comunidade;

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições são gratuitas e serão efetivadas através do preenchimento da ficha de inscrição, conforme Anexo IV, nos períodos de 13 a 24 de agosto de 2018.

5.2 Nos períodos de 09 a 17 de agosto de 2018 o candidato deverá entregar no **Núcleo de Pesquisa e Extensão – NUPEX da UNIFG**, em **ENVELOPE LACRADO**, os documentos do item 3.1.1.



OBSERVATÓRIO UNIFG  
DO SEMIÁRIDO NORDESTINO



## 6. DO CRONOGRAMA

**Quadro 01 – Atividades e datas**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Período da inscrição	<b>13 a 24 de agosto de 2018</b>
Resultado da admissão das inscrições	<b>27 de agosto de 2018</b>
Entrevistas	<b>29 de agosto de 2018</b>
Resultados	<b>31 de agosto de 2018</b>

## 7. COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1. A Comissão de seleção será formada pelos professores coordenadores que compõem o Observatório UNIFG do Semiárido Nordeste e do Núcleo de Pesquisa e Extensão – NUPEX da UNIFG. Esta Comissão será responsável por avaliar as etapas que compõem esse processo seletivo simplificado, observando-se a imparcialidade, transparência e impessoalidade no julgamento dos candidatos.

7.1.1. Os membros da Comissão do processo seletivo simplificado ficam impedidos de participar da avaliação de candidatos que tenham manifesta indisposição pessoal ou administrativa.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância do candidato com as normas e com as condições estabelecidas neste Edital;

8.2. Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão a inabilitação da inscrição.

8.3. É de responsabilidade dos concorrentes acompanhar os resultados da seleção através dos meios de divulgação informados pelo UNIFG neste Edital.

8.4. O candidato será o único responsável pela veracidade das informações e documentos encaminhados, isentando o UNIFG de qualquer responsabilidade civil ou penal por eventuais irregularidades.

8.5. O ônus da participação na seleção pública, incluídas as despesas com cópias e emissão de documentos é de exclusiva responsabilidade do candidato.

8.6. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Guanambi, 09 de agosto de 2018**





OBSERVATÓRIO UNIFG  
DO SEMIÁRIDO NORDESTINO



## ANEXO II – DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a)  
do RG nº \_\_\_\_\_, e inscrito(a) no CPF sob o nº  
\_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da Lei, que a  
documentação e informações que apresento para fins de comprovação no PARA SELEÇÃO  
DE PESQUISADORES DO OBSERVATÓRIO UNIFG DO SEMIÁRIDO NORDESTINO,  
são autênticas e integralmente verídicas.

Guanambi/BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.



OBSERVATÓRIO UNIFG  
DO SEMIÁRIDO NORDESTINO



### **ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO, SIGILO E CONFIDENCIALIDADE**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, eu

\_\_\_\_\_  
(NOME), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL), lotado no curso  
\_\_\_\_\_, do Centro universitário UNIFG, residente e domiciliado na

\_\_\_\_\_(ENDEREÇO)

Considerando que para bom e fiel desempenho das atividades do OBSERVATÓRIO UNIFG DO SEMIÁRIDO NORDESTINO comprometo-me a manter sigilo em relação às informações, atividades, materiais a que tiver acesso na qualidade de Pesquisador Discente constituída para atuação do Corpo Técnico-Científico.

DO OBJETO – O objeto do presente termo é a proteção das INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS geradas e disponibilizadas pelo OBSERVATÓRIO UNIFG DO SEMIÁRIDO NORDESTINO, em razão da relação de componente discente do corpo técnico científico.

DISPOSIÇÕES GERAIS – Todas as informações técnicas e científicas obtidas através das atividades oriundas do OBSERVATÓRIO UNIFG DO SEMIÁRIDO NORDESTINO e relacionadas a projeto, especificação, funcionamento, organização ou desempenho da referida empresa serão tidas como CONFIDENCIAIS E SIGILOSAS.

DOS DOCUMENTOS SIGILOSOS – Serão consideradas para efeito deste termo toda e qualquer informação, patenteada ou não, de natureza técnica, operacional, comercial, jurídica, Know-how, invenções, processos, fórmulas e designs, patenteáveis ou não, sistemas de produção, logística e layouts, planos de negócios (business plans), mapas, cartas imagens, plantas, imagens de satélites, softwares, métodos de contabilidade, técnicas e experiências acumuladas, documentos, contratos, papéis, estudos, pareceres e pesquisas a que o discente tenha acesso: a) por qualquer meio físico (v.g. documentos expressos, manuscritos, fac-símile, mensagens eletrônicas (e-mail), fotografias etc; b) por qualquer forma registrada em mídia eletrônica (fitas, cd's, dvd's, disquetes etc); e c) oralmente.

DAS PENALIDADES – A não observância de quaisquer das disposições de confidencialidade estabelecidas neste instrumento, sujeitará o discente, como também ao



OBSERVATÓRIO UNIFG  
DO SEMIÁRIDO NORDESTINO



agente causador ou facilitador, por ação ou omissão de qualquer daqueles relacionados neste termo, ao pagamento, ou recomposição, de todas as perdas e danos comprovados pelo OBSERVATÓRIO UNIFG DO SEMIÁRIDO NORDESTINO, bem como as de responsabilidade civil e criminal respectivas, as quais serão apuradas em regular processo judicial ou administrativo.

DO FORO - O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias resultantes da execução deste Instrumento é o da cidade de Guanambi/BA, caso não sejam solucionadas administrativamente.

Assim, EU, como integrante técnico-científico comprometo-me a manter sigilo não utilizando tais informações confidenciais em proveito próprio ou alheio. Assim, as informações confidenciais confiadas aos discentes somente poderão ser abertas a terceiro mediante consentimento prévio e por escrito.

Guanambi/BA, \_\_\_\_ de agosto de 2018.

---

Assinatura do(a) Candidato(a)